

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E
FRONTEIRAS MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

EDITAL N.º 006/2024-PPGSCF

SÚMULA: RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 005/2024 DE 07 DE MARÇO DE 2024 DE RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/DS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o deliberado na reunião da Comissão de Seleção de Bolsas do PPGSCF realizada no dia 08 de março 2024;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - RETIFICAR o Edital n.º 005/2024-PPGSCF de 07 de março de 2024 do resultado da seleção de alunos para concorrer as Bolsas de Estudos CAPES/DS para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras, por ordem de Classificação por prioridade, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	NOTA CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
2	Elessandra Fabiana Monteiro dos Santos Kurtz	53	1º lugar
3	Enedina Andrade da Silva de Jesus	18	2.º lugar
5	Amanda Paula Nunes Ortiz	63	3.º lugar
5	Fabiane Morello Stella	51	4.º lugar

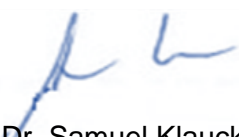
LEIA-SE:

GRUPO PRIORITÁRIO	NOME	NOTA CURRÍCULO	CLASSIFICAÇÃO
2	Elessandra Fabiana Monteiro dos Santos Kurtz	53	1.º lugar
3	Enedina Andrade da Silva de Jesus	18	2.º lugar
4	Brenna de Souza Orrico de Azevedo	12	3.º lugar
5	Amanda Paula Nunes Ortiz	63	4.º lugar
5	Fabiane Morello Stella	51	5.º lugar

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas e/ou Colegiado do PPGSCF.

PUBLIQUE-SE

Foz do Iguaçu, 08 de março de 2024.



Prof. Dr. Samuel Klauck
**Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado**
Portaria nº 4030/2023-GRE